



CARNAVAL 2017

Animação, tranquilidade e segurança para todos os foliões

Nem mesmo a crise econômica foi capaz de diminuir o brilho e a alegria do carnaval riostrense que este ano contou com o apoio da iniciativa privada e da sociedade civil organizada.

Para garantir a tranquilidade das famílias e dos turistas que estavam na cidade, a Prefeitura montou uma estratégia que contou com a participação das Secretarias de Turismo, de Saúde, Trânsito e Meio Ambiente, além da Secretaria de Segurança Pública, que trabalhou apoiando às Polícias Civil e Militar.

Os 10 blocos que se apresentaram no Centro e em Costazul, a matinê e os bailes noturnos, no antigo Camping de Costazul, foram os pontos altos dos dias de folia. Moradores e turistas de vários estados brasileiros aproveitaram a animação e o clima de paz para curtir as marchinhas, o samba e o repicar dos tamborins e da bateria, que ecoavam por toda a cidade. Nem mesmo o tempo instável foi capaz de diminuir o entusiasmo das pessoas que brincaram com muita alegria.

Nesse Carnaval a felicidade tomou conta de todo mundo, independente da idade. Dona Marina, mesmo aos 92 anos e com dificuldades para andar, fez questão de conferir a festa ao lado da nora

Luzia. "Sempre gostei de carnaval e esse ano fiz questão de vir à matinê porque sei que tem segurança e organização", contou a aposentada.

SEGURANÇA PÚBLICA – A equipe da Guarda Municipal contou com um efetivo de 120 guardas diários que atuaram no trânsito, no bloqueios de vias, guarda-vidas, apoio ao Conselho Tutelar, à Cruz Vermelha, à Coordenadoria de Fiscalização e à Secretaria de Transporte na realização de operações de repressão a veículos irregulares, além do patrulhamento pela cidade, orientação no trânsito e segurança nos blocos.

A parceria com as Polícias Militar e Civil, por meio do Grupo de Operações Especiais, também garantiu uma segurança a mais para a população.

A equipe de guarda-vidas da Secretaria que estava dando apoio ao Corpo de Bombeiros efetuou cerca de 30 atendimentos a banhistas nas praias e lagoas. A Guarda também achou 21 crianças perdidas que foram devolvidas aos responsáveis.

LIMPEZA – No quesito limpeza, Rio das Ostras também obteve nota 10. As equipes da Secretaria do Meio Ambiente trabalharam durante todos os dias de fes-

ta. Durante o carnaval foram recolhidos cerca de 554 toneladas de lixo na cidade, entre o lixo domiciliar e a varrição nas ruas e nas praias.

TRANSPORTE IRREGULAR – O trabalho desenvolvido pela Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana na fiscalização de transporte irregular também fez a diferença. Mais de 20 ônibus de turismo foram autuados e apreendidos por não terem autorização para entrada na cidade. No caso do transporte irregular, mais de 15 vans e veículos foram apreendidos e multados.

SAÚDE – O movimento no Pronto Socorro e no Hospital Municipal foi intenso por conta do alto número de pessoas que deram entrada nas unidades devido ao alto consumo de bebidas alcoólicas, maior causa dos cerca de 2000 atendimentos feitos durante os quatro dias de Carnaval. Os números são relativos ao período de sábado, dia 25, a terça-feira, 28. Já o serviço de Resgate registrou 114 ocorrências.

No mesmo período, a emergência do Hospital efetuou 813 atendimentos de neonatal, obstetria e pediatria.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLO EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária de Gestão Pública

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Praça Papa João Paulo II, Km 157
Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1640/2017

CRIAA ESCOLA MUNICIPAL ROCHA LEÃO, EM RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Rocha Leão, localizada à Rua Henrique Sarzedas, nº 241, Rocha Leão - Rio das Ostras.

Art. 2º - A referida Unidade Escolar funcionará, inicialmente, em regime de Gestão Compartilhada, no prédio da Escola Estadual Rocha Leão, no turno da tarde, nos termos do Ofício SEEDUC/SUGEN nº 20/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0263/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 - da regra de transição, c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal e c/c o art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, ao servidor **CELSO LUIZ BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 2.173-3, lotado na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 2.101/2017.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIANº 0264/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 - da regra de transição, c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal e c/c o art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, na forma especial de professor, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **CARLA MURIEL SCARINI GRANDI**, ocupante do cargo de Professor I-CAS, matrícula nº. 453-7, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 420/2017.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIANº 0265/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - regra transitória - c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor **EDUARDO MACHADO BASTOS**, ocupante do cargo de Médico do Trabalho, matrícula nº. 2.640-9, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 793/2017.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIANº 0266/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 4º, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data desta publicação, à servidora **SELMA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 3.903-9, lotada na SEMFAZ, conforme Processo Administrativo nº. 2.100/2017.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIANº 0267/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 047/2005 - regra transitória - c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor **PAULO CESAR FERREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº. 2.212-8, lotado na SESEP, conforme Processo Administrativo nº. 565/2017.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIANº 0268/2017

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, receber a contar de 01.03.2017 a 31.12.2017, com ônus para este Município, a servidora **ISABEL CRISTINA ESPINOSA DE CARVALHO**, Técnico em Higiene Dental, matrícula nº 1172-0, oriunda do Município de São Fidélis, conforme o Memorando nº 131/2017-GAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0269/2017

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, receber a contar de 02.03.2017, com ônus para este Município, a servidora **ELIZABETH DE PAIVA MENDES DA SILVA**, Professor I, matrícula nº 0308369, oriunda do Município de Carapebus, conforme o Processo nº 6493/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0270/2017

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº. 6577/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 20/02/2017, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora **EDNA DE JESUS SUZANO**, matrícula nº 22052-3, contratada para a Função de Médico Ginecologista Obstetra II, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0271/2017

Nomeação de Cargo em Comissão no OstrasPrev.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 926/2005 e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 02/03/2017, **JOANE CONCEIÇÃO CORRÊA DE SÁ**, CPF nº 069.643.477-63 e OAB/RJ nº 135.423, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do OstrasPrev, símbolo CC1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0272/2017

Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1667/2017,

Considerando que a Rede Municipal atende hoje 20.616 (vinte mil seiscentos e dezesseis) alunos e que ainda iremos realizar novas matrículas, para o ano letivo de 2017, até o dia 21 de fevereiro de 2017; **Considerando** que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;

Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que esses profissionais são responsáveis por uma série de atribuições das quais depende o funcionamento das Unidades Escolares tais como: auxílio aos docentes, atendimento aos educandos na faixa etária de 06 meses a 05 anos de idade, acompanhamento e supervisão dentro e fora de sala de aula;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando o Edital 001/2017 - SEMEDE, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 831;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2017, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, situada na Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, das 8 às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, nas datas constantes no ANEXO II desta Portaria, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0272/2017

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº/NOME/CPF

44/**TAINÁ LOPES DA SILVA**/10823321789

45/**MARTA VALÉRIA MACHADO SILVA**/00709286732

46/**MIRIAM GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA SOARES**/00414017781

47/**GLEIDY ARAUJO DA SILVA INVENÇÃO**/96633662572

48/**ANDRÉ NUNES DA SILVA**/09257725774

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ARTE

Nº/NOME/CPF

22/**MATEUS AZEVEDO GAGO**/07961061770

23/**MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS**/61811220797

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Nº/NOME/CPF

41/**JOSEANE PINHEIRO GUIMARÃES DE ALMEIDA**/03129584714

42/**SANI BENEGA SARAIVA BOANI**/24630868828

43/**ELENILDA RANGEL DA SILVA**/07979563794

44/**ELIZ FERREIRA BATISTA MACHADO**/05313133799

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - HISTÓRIA

Nº/NOME/CPF

26/**ANA LUCIA DA SILVA ARAUJO**/07141678786

27/**JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA**/07031056713

28/**ANA MARIA DA SILVA SANTOS**/08132579720

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Nº/NOME/CPF
29/CLAUDEIR BORGES RANGEL JUNIOR/13699877736
30/IONE GOMES MACEDO MOREIRA/53030788687

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nº/NOME/CPF
29/LÍVIA COUTINHO CABRAL/10968604730
30/DIEGO DOS SANTOS MOURA/11155997719
31/ELIANI NASCIMENTO DE MIRANDA/19036813142
32/ALINE DAMACENO QUINQUÍ/11305496744
33/GÉSSICA RAMOS DE ARAUJO/13284219706
34/SUSIE DE JESUS RODRIGUES PINTO/11612884814

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - INGLÊS

Nº/NOME/CPF
23/CAMILA MOREIRA ROQUE/11326080741
24/LIDIANY DA SILVA MELLO ROCH/11293137782
25/IONE SUELI DA SILVA/07455343760
26/MONIQUE JUNQUEIRA MENEZES/11010553755
27/ELIANA ROSA BERGAMI/69180660720

CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR

Nº/NOME/CPF
60/JOSÉ EVERALDO CHAVES DA SILVA/07441037387
61/MARIA DE LOURDES DE CARVALHO/46288155772
62/CLAUDIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA/42423546734

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE

Nº/NOME/CPF
24/JANAINA BRANDÃO/13657463720
25/DARIANA DA SILVA CARVALHO/13682226761

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº/NOME/CPF
69/THAIS MENDES DA MOTTA/15256476793
70/GESYMARA DE SOUZA RODRIGUES/14746265720
71/LEILA RODRIGUES FERRO/10910349746
72/ANA LAURA COUTINHO JUNQUEIRAS DOS SANTOS/03453743717
73/MARCIA DA CONCEIÇÃO DIAS BRUM/00929551770
74/ANA CLAUDIA FIGUEIRA/90263464768

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I

Nº/NOME/CPF
205/ADRIELLE FERREIRA CAETANO BATISTA/15177748707
206/CAMILA BOGADO SILVA/15501662710
207/MARIA LUCIA DA SILVA SAMPAIO DA FONSECA/73425117734
208/CELIA REGINA MATTOS DA SILVA LOFRANO/00383631785
209/MARIA MADALENA DE PONTES MELO/94691720782
210/ANA MARIA SOARES LEÃO DO NORTE/98890468734
211/JANE DA SILVA SOUZA ALMEIDA/03171271796
212/ADRIANA CRISTINA DE FARIA DA SILVA/07414764796
213/ZANIA SANTOS GUEDES RANZEIRO/01879966794
214/ANTONIO JOSÉ MELO BEZERRA/42638917249
215/ALESSANDRA SILVEIRA ROCHA DOS SANTOS/03065721767
216/MARCIA REGINA RIBEIRO SOARES/03790306754
217/HAGNES PATRICIA DA SILVA FERREIRA SANTOS/08810509706
218/RENATA MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA VASCONCELOS/07571677717
219/VERONICA BARROS DOS SANTOS/07747930747
220/ELEANDRA CARNEIRO MACHADO DA SILVA/08505533771
221/DANIELMA MENDES DOS SANTOS/08607428730
222/GISELE MACHADO CANTO/10361585780
223/LÍCIA MARIA BARBOSA GOMES SANTOS/09430119737
224/WANDRÉA PERES MACHADO/11361248700

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº/NOME/CPF
153/ADENANCY BATISTA DOS SANTOS/63687763749
154/MÁRCIA FERREIRA MAGALHÃES/61176230700
155/NANCI CAMPOS DE ARAUJO/59824042768
156/ALZEMIR ALCANTARA DE AZEVEDO/75401061749
157/ELZI MARIA RABELO COUTO/01919787998
158/LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES/72343532753
159/SUELI VIANA RIOS AMORIM/80528015753
160/GECILEA VASCONCELOS DUTRA SANTOS/92736980778
161/MARIA DE LOURDES TRINTIM ARAUJO/97320331772
162/VANDERLEIA CRUZ DE CARVALHO SANTOS/99855968700

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0272/2017

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA:
06/03/2017
FUNÇÕES:
Professor II – Português
Professor II – Matemática
Professor II – História
Professor II – Geografia
Professor II – Ciências
Professor II – Arte
Professor II – Inglês
Monitor Escolar
Auxiliar de Creche
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Professor I (20h)
Professor I – 30h

DOCUMENTAÇÃO:

- IASO – Atestado de Saúde Ocupacional (c/cópia)
- Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)
- PIS / PASEP (documento comprobatório)
- CPF
- RG
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Certificado de Reservista
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- Carteira do Conselho – CREFI1 (para profissionais de Educação Física)

- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (para profissionais de Educação Física)
- Situação Cadastral do CPF para quem for isento (site da Receita Federal) ou Declaração do IR
- Currículo
- Comprovante do nº da Conta do Banco Itaú
- Obs: Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIA Nº 0273/2017

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 3128/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora **RITA DE CASSIA MELO GOMES**, mat. 9105-7, do Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0274/2017

Cessa Designação de responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e conforme o Processo nº. 6532/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a designação de interinidade da servidora **MARIA STELA SARDELLA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3773-7, de responder pela Escola Municipal Nilton Balthazar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0275/2017

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 095/2017/SEMFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Cosme Uedson Moreira da Silva**, matrícula 13142-3, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3.

Art. 2º - Exonerar o servidor **Ismênio Manhães da Cunha**, matrícula 13071-0, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3.

Art. 3º - Nomear o cidadão **Cosme Uedson Moreira da Silva**, CPF 848.091.407-68, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, do Gabinete a disposição da SEMFAZ;

Art. 4º - Nomear o cidadão **Ismênio Manhães da Silva**, CPF 454.481.167-87, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, do Gabinete a disposição da SEMFAZ.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2017.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0276/2017

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 0113/2017 – Chefia de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelino Carlos Dias Borba, através do Processo Administrativo nº 6444/2017, de 24/02/2017, os Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, dos respectivos Cargos em Comissão da SEMUSA, a contar de 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0276/2017

NOME/CPF/CARGO EM COMISSÃO/SÍMBOLO

CARLOS ALBERTO LINHARES ALMEIDA/771.936.877-00/ASSESSOR ADMINISTRATIVO/CC1
RINALDO LEONARDO DA SILVA/001.120.447-86/ASSESSOR ADMINISTRATIVO/CC1
DENILSON SANTA ROSA/080.692.117-09/ASSISTENTE II/CC2

PORTARIA Nº 0277/2017

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECOLHIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVO DA DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MAURÍCIO FRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a alínea "c", do inciso II, do artigo 100, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Carlos Maurício Franco teve suas atividades paralisadas de acordo com a Resolução SME nº 12/2017; **CONSIDERANDO** que cabe à Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, orientar e acompanhar o processo de recolhimento e guarda do acervo da referida Unidade Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para constituir Comissão de acompanhamento do processo de recolhimento, transferência e arquivamento da documentação da Escola Municipal Carlos Maurício Franco, na Escola Municipal Trindade.
SERVIDOR/MATRÍCULA/CARGO
Marília da Rocha Braga/11433/2/Supervisora de Ensino
Augusta Horacina Alves Barreto/11294/1/Supervisora de Ensino
Denilce Martins S. Azeredo/0170/8/Diretora
Sandra Siqueira de Oliveira/3740/0/Agente Administrativo

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, renovado por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0278/2017

Exoneração e Nomeação de Cargo de Secretário e Cargos em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 0108/2017 – Chefia de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/03/2017, **MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**, matrícula nº 13066-4, do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DAS1.

Art. 2º - EXONERAR, a contar de 01/03/2017, as Servidoras referidas no Anexo Único desta Portaria, dos respectivos Cargos em Comissão.

Art. 3º - NOMEAR, a contar de 01/03/2017, a cidadã **ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO**, CPF nº 870.158.037-04, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DAS1.

Art. 4º - NOMEAR, a contar de 01/03/2017, a Servidora **JOSENIER FREITAS CUSTÓDIO DA SILVA SANTOS**, Mat. 2233-0, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Atenção Especializada, símbolo DAS2, da SEMUSA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0278/2017

NOME/MATRÍCULA/CPF/CARGO EM COMISSÃO/SÍMBOLO/LOTAÇÃO
JOSENIER FREITAS CUSTÓDIO DA SILVA SANTOS /2233-0/COORDENADOR ADMINISTRATIVO/DAS3/SEMUSA
ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO/870.158.037-04/SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA/DAS2/SEMUSA

PORTARIA Nº 0279/2017

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/02/2017, a cidadã **PRISCILA DE CARVALHO GONÇALVES**, CPF nº 110.622.267-98, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da PGM.

Art. 2º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, a servidora **TATIANA SILVA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 4881-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1, da PGM.

Art. 3º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, a cidadã **THUANNY DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 136.874.467-27, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1, da PGM.

Art. 4º - NOMEAR, a contar de 01.03.2017, o cidadão **GUILHERME MIRALDI DA SILVA SANTOS**, CPF nº 116.442.957-90, para exercer o

Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1, da PGM.

Art. 5º - NOMEAR, a contar de 01.03.2017, a cidadã **ROSILÉADA SILVA RODRIGUES**, CPF nº 011.905.817-01, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da PGM.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0280/2017

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/03/2017, a servidora **LUZIA HELENA CESCION**, matrícula 8572-3, para desempenhar a Função Gratificada de Diretor de Escola-Tipo C, símbolo DE3 da Escola Municipal Nilton Balthazar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0281/2017

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0320E/0321/2017-SEMEDE,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar as Portarias referidas no Anexo Único, dela excluindo os Servidores ali mencionados, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0281/2017

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA

NAYARA DA SILVA NEVES|13112172744/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|200/2017

NELI MOREIRA DA SILVA|01769377735/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|200/2017

MARCELE PEREIRA SANTOS|10463519744/PROFESSOR II - CIÊNCIAS|200/2017

ROSILENE GOMES DOS SANTOS|93788029749/PROFESSOR II - CIÊNCIAS|200/2017

MARIA CIBELE FERREIRA DA SILVA|08534899800/PROFESSOR II - INGLÊS|200/2017

ANA PAULA SOARES MUNIZ|07209496700/PROFESSOR II - MATEMÁTICA|211/2017

WALESKA ANDRADE CORTAT LESSA|10430095740/AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|231/2017

ALYNEVIDAL RABELO|139211917-00/PROFESSOR II-CIÊNCIAS|253/2017

PORTARIA Nº 0282/2017

Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1951/2017,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;

Considerando o Edital 002/2017 – SEMAD, no publicado na Edição nº 839 do Jornal Oficial do Município;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR por até 12(doze), em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMAD.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0282/2017

Eliane do Nascimento Pereira Issa|858.486.547-00
Lassalett Telles de Lacerda Flores|121.510.362-45
Jandir de Oliveira Loureiro Junior|07506095750

PORTARIA Nº 0283/2017

Designação para responder.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e conforme o Memorando nº. 156/2017 – SEMAF,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **MAX JOSÉ DE ALMEIDA**, Assessor Executivo, matrícula nº 13357-4, para responder pela Superintendência de Gestão Ambiental – SUPGAM, podendo para tanto assinar todos os documentos expedidos pelo Setor.

Art. 2º - DESIGNAR o Servidor **CESAR PARREIRA FERREIRA**, Assistente I, matrícula nº 13124-5 para responder pelo Programa de Saúde e Bem Estar Animal - PSA, podendo para tanto assinar todos os documentos expedidos pelo Setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0284/2017

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão e e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0112/2017 – GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os servidores/cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora relacionada no Anexo III desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 01/03/2017.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0284/2017
(EXONERAÇÃO)

CPF|NOME| CARGO |SIMBOLOGIA| LOTAÇÃO
820.859.607-82 | **Ailton Gonçalves Filho** | Assistente I | CC2 | GAB
106.003.867-67 | **Alessandro Pereira Peixoto** | Assistente I | CC2 | GAB
098.266.377-34| **Fernando Lourenço Pacheco** | Assistente II | CC3 | GAB

ANEXO II DA PORTARIA 0284/2017
(NOMEAÇÃO)

CPF|NOME| CARGO |SIMBOLOGIA| LOTAÇÃO
969.261.127-20| **Renato Medeiros Cirino**| Assistente II, à disposição da SEMUSA |CC3 | GAB
018.298.527-01| **Ronaldo Corrêa Viana** | Assistente I, à disposição da SEMEDE |CC2 | GAB
820.859.607-82 | **Ailton Gonçalves Filho** | Coordenador | DAS3| GAB
106.003.867-67 | **Alessandro Pereira Peixoto** | Coordenador| DAS3 | GAB
098.266.377-34| **Fernando Lourenço Pacheco** | Assistente I| CC2 | GAB
170.287.517-24| **Roberta Pinheiro dos Santos** | Secretária Executiva| CC5| SEGEP
088.370.657-10 | **Viviane Soares da Silva** | Assistente IV | CC7 | SEMBES
041.870.517-83 | **Valquiria Chaves dos Santos** | Secretária Executiva | CC5| SEMBES
079.542.057-97 | **Regiane da Rocha Azevedo Tayt-Sohn** | Secretária Executiva | CC5| SEMEDE
163.694.647-08 | **Kryscia Gomes Martins** | Assistente IV, à disposição da COGEP | CC7| SEMAD
170.321.067-06 | **Carlos Eduardo Ribeiro Pereira** | Assistente IV, à disposição da COFOP | CC7| SEMAD

ANEXO III DA PORTARIA 0284/2017
(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA|NOME| CARGO |SIMBOLOGIA| LOTAÇÃO
10805-7 | **Mara Souza Ribeiro** | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMBES

PORTARIA Nº 0285/2017

Cede Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 06/03/2017, a servidora **ANDRÉA MARIA DA ROCHA COSTA**, Agente Administrativo, matrícula nº 2196-2, para ficar à disposição do OSTRASPREV-Rio das Ostras Previdência, sem ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0286/2017

Nomeação em caráter efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, por Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos do Processo Judicial nº 0002862-46.2011.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 6558/2017, o cidadão **SEBASTIÃO SOARES VERMELHO FILHO**, CI nº 20268128, aprovado no V Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de **Motorista Categoria D**, previsto no Quadro de Pessoal de Carreiras do Município, devendo o nomeado apresentar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0287/2017

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 6533/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o cidadão **FABIO DE SOUZA NEVES**, CPF nº 024.426.117/24, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar, Símbolo CC2, respondendo pela Direção da Escola Estadual Municipalizada Fazenda da Praia, a contar de 11 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0179/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 837, de 10 a 16/02/2017)

ONDE-SE-LÊ: Art. 1º - CEDER ... sem ônus para este Município.
LEIA-SE: Art. 1º - CEDER ... sem ônus para este Município, em Regime de Ressarcimento.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0205/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. Especial nº 838, de 15/02/2017)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 2º - 4613-2/Alexandre Gomes/Semad
11172-4/Simone de Almeida Cotto/Semad
8596-0/Josilane das Graças Medina Nogueira/Semad
10625-0/Thiago da Silva Ferreira/Semad

LEIA-SE:

Art. 2º - 4613-2/ Alexandre Gomes /SEMEDE, à disposição da SEMAD
11172-4/ Simone de Almeida Cotto/ SEMEDE, à disposição da SEMAD
8596-0/Josilane das Graças Medina Nogueira/ SEMEDE, à disposição da SEMAD
10625-0/Thiago da Silva Ferreira/ SEMEDE, à disposição da SEMAD

ERRATA DA PORTARIA Nº 0236/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. Especial nº 840, de 22/02/2017)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/03/2017, ...

LEIA-SE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/02/2017, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0254/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. Especial nº 841, de 24/02/2017)

ONDE-SE-LÊ: Anexo II

...Lucineide Maria de Medeiros Silveira |Gerente de Projetos Sociais, à disposição da SEMUSA |CC4 |SEMBES

LEIA-SE: Anexo II

...Lucineide Maria de Medeiros Silveira |Gerente de Projetos Sociais |CC4 |SEMBES

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0288/2017

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, aos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, a contar das respectivas datas, conforme os Processos Administrativos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de março de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0288/2017

NOME/MATR./CARGO/DATA/PROC. ADM.
Luciara Leiros dos Santos Lima Vasconcelos/4975-1/Médico do Trabalho/26/01/2017/4677/2017
Moises Andrade Feitosas/11124-4/Fiscal de Transportes/19/01/2017/1822/2017
Josane Alves Gomes/10551-1/Auxiliar de Serviços Gerais/12/02/2017/674/2017
Ana Paula de Albuquerque Varejão/4203-0/Agente Administrativo/01/02/2017/3090/2017
Claudia Valéria M.R. Vasconcelos/10628-3/Professor I/01/02/2017/2879/2017
Cristianne de Fátima Afonso Amado/9671-7/Médico Pediatra II/03/04/2017/3028/2017
Elisângela Brasileira dos Santos/2740-5/Professor I/01/02/2017/2226/2017
Maryanne de Araujo Willmer/8467-0/Médico Ginecologista Obstetra/02/02/2017/3167/2017

PORTARIA Nº 0289/2017

Prorrogação de Permuta de Servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR as permutas entre os Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, conforme os respectivos Processos Administrativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de fevereiro de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0289/2017

NOME/NOME/PROC. ADM
GLAUCE MARLÁ HERDY MACEDO, Professor I, mat. 9297-5, lotada na SEMEDE./VIVIAN DIAS MOTA, Bibliotecária, mat. 18945, oriunda do Município de Itaocara./2057/2017
JACIRA FABIANI NEVES DE ANDRADE BRAGA, Professor I, matrícula nº. 2744-8, lotada na SEMEDE./JAQUELINE BEZERRA TEIXEIRA, Professor, matrícula nº 172152-1, oriunda do Município do Rio de Janeiro./118/2017

PORTARIA Nº 0290/2017

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de março de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0290/2017

NOME/MATRÍCULA/CARGO/LOTAÇÃO/DATA/PRORROGAÇÃO/PROC. ADM
Ana Lidia da Silva Pena de Oliveira/10874-0/Auxiliar Administrativo/SEMAD/16/03/2017/6110/2017

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 002/2017 – SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO**

Divulga o resultado Final dos candidatos para o Cargo de Médico do Trabalho, no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 002/2017 - SEMAD, publicado na Edição nº 839 do Jornal Oficial do Município.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação
 1º|Eliane do Nascimento Pereira Issa|858.486.547-00|12,0
 2º|Lassalett Teiles de Lacerda Flores|121.510.362-45|10,0
 3º|Jandir de Oliveira Loureiro Junior|07506095750|5,0
 4º|Gustavo Correia Ribeiro|037.907.337-41|3,0
 5º|Luiz Carlos Brito de Alcantara|635.230.007-34|2,5
 6º|Eliane Carvalho de Souza|686.032.155-53|0

Rio das Ostras, 03 de março de 2017.

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4705/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Urbeluz Energética S/A
OBJETO: Realização dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública, contemplando os pátios dos prédios públicos e os logradouros do Município.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em caráter emergencial tendo em vista que fica demonstrada a indispensabilidade do serviço e os prejuízos que poderão ocasionar de sua eventual interrupção comprometendo a segurança pública.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/02/2017

PRAZO: Até 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 1.623.589,17

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

MUTIRÃO

RIO DAS OSTRAS

Equipes da Prefeitura
combatendo o mosquito!

**CONTRA O
MOSQUITO**

CRONOGRAMA

Data	Localidade
06/03	Âncora
07/03	Village
08/03	Extensão do Bosque
09/03	Nova Aliança
10/03	Recanto

FAÇA VOCÊ TAMBÉM A SUA PARTE!

- Facilite o trabalho recebendo nossa equipe
- Fique atento às orientações dos guardas sanitários
- Realize o combate diário dentro da sua casa

Saiba mais: www.riodasostras.rj.gov.br

DENUNCIE OS FOCOS
2771-8786



PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - MARÇO 2017

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	2 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	3 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	4 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
5 PAGUE MENOS Rod. Amaral Peixoto nº 4911 - Centro	6 PAGUE MENOS Rod. Amaral Peixoto nº 4911 - Centro	7 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	8 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	9 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	10 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	11 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro
12 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	13 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	14 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	15 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	16 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	17 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	18 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro
19 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	20 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	21 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	22 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	23 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	24 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	25 FORTE FARMA Av. Amazonas, nº 49 Lj 04 - Centro
26 FORTE FARMA Av. Amazonas, nº 49 Lj 04 - Centro	27 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	28 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	29 FORTE FARMA Av. Amazonas, nº 49 Lj 04 - Centro	30 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	31 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	2 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	3 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	4 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa
5 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	6 FARMAIS Av. Alcebíades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	7 FARMAIS Av. Alcebíades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	8 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	9 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	10 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	11 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
12 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	13 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	14 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	15 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	18 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
19 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	20 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	21 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	22 ESPERANÇA R. das Papoulas nº 18 - Âncora	23 ESPERANÇA R. das Papoulas nº 18 - Âncora	24 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	25 FARMAIS Av. Alcebíades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica
26 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	27 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	28 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	29 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	30 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	31 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SMEN Nº 12/2017.

DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "CARLOS MAURÍCIO FRANCO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as competências do Município fixadas pelos artigos 11 e 18 da Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996; CONSIDERANDO o Decreto Municipal 1615/17.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar como paralisadas, a partir de 06 de março de 2017, as atividades educativas regulares da Escola Municipal Carlos Maurício Franco, situada em Cantagalo, Zona Rural de Rio das Ostras, criada através do Decreto Municipal nº 160, de 28 de novembro de 1996, a partir da publicação desta.

Art. 2º - Considerar como legalmente transferidos os alunos desta Unidade Escolar para a Escola Municipal Trindade e para a Escola Municipal Professora Marinete Coelho de Souza.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras publicará ato próprio, nomeando Comissão para Recolhimento e Transferência de Arquivo da documentação existente.

Art. 4º - Informar que o arquivo inativo da Escola Municipal Carlos Maurício Franco assim como, dos servidores lotados anteriormente na referida Unidade Escolar e demais documentos de escrituração, ficarão sob a guarda e custódia da Escola Municipal Trindade, cabendo à mesma, a expedição de quaisquer documentos solicitados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 03 de março de 2017.

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SME Nº 014/2017

Divulga o resultado da reclassificação, após recursos, dos candidatos inscritos para os Cargos de Professor Supervisor de Ensino, Professor Orientador Educacional, Professor Orientador Pedagógico, Tradutor Intérprete de Libras, Nutricionista III e Agente Administrativo, no Anexo Único, no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 01/2017/SEMED, conforme Item 7 e 8, publicado na Edição nº 831 do Jornal Oficial do Município.

SEMEDE, 03 de março de 2017.

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO SME Nº 014/2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

- Nº|Candidato|CPF|Pontuação Final
- 1|EDILMAR MARIA VIEIRA MARQUES|08717984769|9,5
 - 2|CLEUZA LEITE CUNHA|01514583755|7,5
 - 3|MARIA CELIA DAVID CARVALHO|86059289720|7,5
 - 4|DEBORA BARBOSA DE CARVALHO|00664388701|7,5
 - 5|DEISE RAMOS MENDES MONSORES|04553140713|7,5
 - 6|CRISTIANE MARINS BRAGA|02226131736|7
 - 7|ROZANE AFONSO PEREIRA MARTINS|03778678701|7
 - 8|NÍVEA REGINA MEDEIROS CORTAT TALÃO|00323393721|7
 - 9|NELIA DOS SANTOS LESSA|09895746792|7
 - 10|SUELI LIMA DE OLIVEIRA|02557199737|6,5
 - 11|REGINA CELIA RAMOS|45780161704|6,5
 - 12|NILDA ALVES GUIMARÃES HERRERA PALMA|53033078753|6,5
 - 13|MARILÉIA RODRIGUES|77394259749|6,5
 - 14|MEYRE ANE VERISSIMO DA CRUZ|9571722753|6,5
 - 15|RENATA VELOSO MERABET DA SILVA COSTA|02039523758|6,5
 - 16|RAQUEL BUCARD FERREIRA|0446218735|6,5
 - 17|MARIA RAQUEL TOME DA ROSA CORTES|10487368738|6,5
 - 18|MARILDA REZENDE CORDEIRO FELICIANO|85871176704|6
 - 19|GIOVANA FREITAS MAFRA DE LIMA|81222840782|6
 - 20|MARIA EUNICE LOPES DE CARVALHO|03679082479|6
 - 21|CAROLINE MARTINS CIBOTTO|11073341798|6
 - 22|MARINEIVA GONÇALVES PEREIRA|01014719712|5,5
 - 23|IMAISSA PIRES FONSECA DE SOUZA|07324203779|5,5
 - 24|PENHA FRANCISCO ALVES SANTANA|07290379756|5,5
 - 25|CAMILLA CARVALHO ABRAHÃO LOPES|08876780769|5,5
 - 26|ROBERTA MENEZES SILVA BARROS RODRIGUES|0434184667|5,5
 - 27|CREMILDA FRANCISCO LAPA|24310204791|5
 - 28|JOZALIA RANGEL LEITE|47602406753|5
 - 29|TELMARA MARIA COELHO DE ANDRADE SILVA|88749037749|5
 - 30|VALÉRIA REGINA BARBOSA DA SILVA|90351339787|5
 - 31|JULIANA LINS MACHADO COELHO|60007648634|5
 - 32|VANUSA ODETE DE QUEROZAL CÂNTARA CARVALHO|08179880761|5
 - 33|JULIANA DE FERRAZ ALMEIDA DE OLIVEIRA|01048874516|5
 - 34|MARIA DE LOURDES ZANARDI|56578040749|4,5
 - 35|JOSIMÁRIA DA COSTA CORDEIRO COUTINHO|71423249704|4,5
 - 36|SOLANGE TEIXEIRA DA COSTA|82608091768|4,5
 - 37|EDNA DA SILVA GOMES COUTINHO|73712302720|4,5
 - 38|ANNA PAULA MAGALHÃES DE ALMEIDA|80084850787|4,5
 - 39|ELIANE PERES ALcantara|76791840706|4,5
 - 40|LUZINETE DA COSTA LINHARES|81899351787|4,5
 - 41|JANA SILVA SOARES BRANCO|0772022755|4,5
 - 42|JAQUELINE DA ROCHA PIRES|09989559745|4,5
 - 43|PRISCILA CORRÊA PESSANHA|10519184726|4,5
 - 44|SANDRA MARIA SILVA E SOUZA|92015808787|4
 - 45|LILLIAM GUEDES MOREIRA|89319915768|4
 - 46|ANA CRISTINA SILVA SANTOS DE CARVALHO|03670637788|4
 - 47|SHIRLEY QUINTINO AMORIM|05626138706|4

- 48|LUANA PAULA GOMES DE ANDRADE|10747321701|4
- 49|SANDRA GOMES DA SILVA|01399702742|3,5
- 50|ELENICE COTA RIBEIRO|02745472798|3
- 51|DEBORA CRISTINA DA SILVA PRADO|05429497762|3
- 52|PAULO RICARDO DA SILVA FIGUEIREDO|92713300720|2,5
- 53|TANIA CRISTINA DO ROSARIO MENDES|07490898730|2,5
- 54|LUCIANA LOPES DE ABREU BANDEIRA|08812186777|2,5
- 55|ALCEMARA DOS SANTOS SOUSA|11789454727|2,5
- 56|MARIA LUIZA COTTA ABRAMOVA|44645112600|2
- 57|RENATA SOARES SILVA FERREIRA|00499843738|1,5
- 58|SANDRA REGINA NUNES|01779506767|1,5
- 59|MOISES ANDRADE DOS SANTOS|01034786717|1
- 60|CRISTIANI ALVES DE ANDRADE|08200662730|1
- 61|CARINA DA COSTA ARAUJO PINTO|08319047714|1
- 62|BIANCA DE ARAUJO RAMALHO|13829083777|1
- 63|ERICA CRISTINA MULLER DOS SANTOS FIGUEIRA|08667556750|0,5
- 64|GLAUCIA MARIA SILVA VITAL|90854225749|0
- 65|LEILA COELHO DO AMARAL ARAUJO|09850914793|0

DEFICIENTES FÍSICOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

- Nº|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontos
- 1|SONIA MARIA SA FREIRE|561317207-20|20/08/1955|6,0
 - 2|ANGELA GOUVÊA DA SILVA|005843427-56|17/04/1970|1,0

INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

- Nº|Candidato|CPF|Data de Nascimento
- 1|NATALIA MOURA ORTIZ SANCHEZ|1106031547-51|28/09/1985

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

Nº|Candidato|CPF|Pontuação Final

- 1|CLAUDETTE FERREIRA LEITE|80380115700|7,5
- 2|MANUELL GALDINO DOS SANTOS FILHO|36427748300|7,5
- 3|MARILDA JANDRE MACEDO DE SOUZA|03728602736|7,5
- 4|VANIA DA COSTA SANTOS|07291144736|7,5
- 5|MARNY VERÔNICA DAUMAS NUNES LEITE|03243245702|7
- 6|JULIANA AUD MEDEIROS|06988712780|7
- 7|DANIELE DOS SANTOS MOURA CABRAL|09963296769|7
- 8|HERITIA BARROS MONTEIRO|07073523719|5,5
- 9|CARLA APARECIDA DIAS|08113925708|4,5
- 10|TATIANA ROSA SANTANA DE CARVALHO|11606713701|4
- 11|PRISCILA SOLEDADE DA SILVA|11005662797|3,5
- 12|MARIADÉ FATIMA ARAUJO GUIMARÃES SCHROEDER|59529040768|3
- 13|NELMA VIEIRA CAMPOS|38002051653|2
- 14|JOELMA CARLA SILVA ASSUMPÇÃO|00079788718|0,5

INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

Nº|Candidato|CPF|Data de Nascimento

- 1|ALICE SILVA DOS SANTOS CAZES|15132647-96|31/12/1966
- 2|ANA CLAUDIA AQUINO TEIXEIRA|087223377-41|10/10/1978
- 3|DAYANE PINTO GOMES|095306467-04|05/06/1983
- 4|ELIVANI DA COSTA BERNARDO|015233777-63|05/07/1967
- 5|EMILCE CARNEIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO|018072576-49|14/04/1967
- 6|JANE MARA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|86850733753|01/03/1966
- 7|KELLY CRISTINA DOS SANTOS DOMICIANO|089554527-64|27/10/1981
- 8|MARIA TEREZA DE OLIVEIRA|456438497-04|01/01/1952
- 9|THAIZA BARBOSA TABOADA BARRAGANS HENRIQUES|077039177-02|22/04/1977

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Nº|Candidato|CPF|Pontuação Final

- 1|SUELLEN NUNES DA SILVA GUEDES|12691338703|7,5
- 2|NADIA MARTINS DA SILVA|75572362700|6
- 3|MARIVALDA CARVALHO GONÇALVES SILVA|03075858757|5
- 4|MARLEIDE DE SANTANA|47578238434|4
- 5|EDILÉA ALVES CASSA A RANGEL|01869994701|4
- 6|RUIRE CARVALHO LEONCIO|12180743700|4
- 7|SIDINEA DE ARAUJO ASSIS|01896396798|2,5
- 8|DALVA MARIA GOMES DE FIGUEIREDO PIMENTA|64130487787|2
- 9|VALDINEIA FREIRE DA SILVA|01509317511|1,5
- 10|SAYONARA TAVARES DOS SANTOS GUEDES|08830492795|1

INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Nº|Candidato|CPF|Data de Nascimento

- 1|ELLEM ELIZA DE SOUZA SANTOS|096870997-47|22/02/1982
- 2|KELLY MARTINS FERREIRA|13288097-06|06/06/1990
- 3|MARCIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES|003049847-36|25/07/1960
- 4|RENATA MARIA DOS SANTOS|099300237-47|30/04/1984

CLASSIFICAÇÃO FINAL TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Nº|Candidato|CPF|Pontuação Final

- 1|ROSELI DE AGUIAR MOTTA SILVA|73162833787|6
- 2|ANDRÉ DA COSTA VIEIRA|2558207717|6
- 3|ELISA VIEIRA KAYAT|9677047744|6
- 4|ALEXANDRE VELOSO PINTO|12356138790|5,5
- 5|GUILHERME DUARTE SILVA|14374538720|4
- 6|ANDREA ALEXANDRE DA SILVA MORAES|5313590774|3
- 7|RENATA GOMES DE MORAES BATISTA|9538018702|3
- 8|CAROLINE RODRIGUES FERRO|169766157-25|1
- 9|LILIAN LEAL MARIANO RAFFOUL|9813753757|0

CLASSIFICAÇÃO FINAL NUTRICIONISTA III

Nº|Candidato|CPF|Pontuação Final

- 1|ADRIANA DE FÁTIMA DA ROCHA COSTA|46363939020|8,5
- 2|ALESSANDRA BRANDÃO PEÇANHA|02494734703|8,5
- 3|MARIA GABRIELA DA SILVA RAMIRO|09301016770|8,5
- 4|LILIA GEMINIANI ANDRADE BAPTISTA|05763866770|8
- 5|DAIANA DO NASCIMENTO SILVEIRA CABRAL|09700173755|7
- 6|DEBORA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA|05419946700|5,5
- 7|ALINE VALÉRIA MARTINS PEREIRA|10208677798|5
- 8|ERIKKA PINTO MANHÃES|14058355751|4
- 9|SUELEN GALANTE INÁCIO|014778880714|3
- 10|CARMESTIA NAZARIO CABRAL DE ANDRADE|00005890713|2,5
- 11|LUANA PEREIRA BRAGA|13187138705|2,5
- 12|FERNANDA MACHADO TELES|15108986700|2,5

- 13|ALESSANDRA DOHERTY LANDEIRA MOTA|02847254714|1,5
- 14|JULIA FERNANDA PEREIRA GONÇALVES RATES|9367322127|1,5
- 15|ALINE FREIRE DUARTE|10466491751|1
- 16|EVELYN PEREIRA NUNES MIRANDA|12447996705|1
- 17|MICHELINE DOS SANTOS SARKIS TEIXEIRA|03073330780|0
- 18|JÉSSICA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA|11264941781|0
- 19|JÉSSICA OLIVEIRA DE JESUS|14281245782|0
- 20|JULIANA MAFRA DOS SANTOS PATRÍCIO|14588810758|0

INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL NUTRICIONISTA III

Nº|Candidato|CPF|Data de Nascimento

- 1|ROSÂNGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SANT'ANNA COSTA|94697132734|20/02/1969
- 2|SÔNIA MARIA NEVES FRANÇA FREITAS|14749210781|14/06/1994

CLASSIFICAÇÃO FINAL AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº|Candidato|CPF|Pontuação Final

- 1|MARCIA BRITO DE LIMA DE OLIVEIRA|02314668707|7,5
- 2|ADRIANA SILVA DA COSTA VENANCIO|02560179725|7,5
- 3|GERUZA SCHUVARTZ RIBEIRO|08718581773|7,5
- 4|LILIANE CRISTINE MOREIRA VALERIO|07844725729|7,5
- 5|ANA APARECIDA FERREIRA FRANÇA|09200472702|7,5
- 6|DANIELE BESSA DE SOUZA|09992390743|7,5
- 7|ROSINETE BISPO NASCIMENTO RAMOS RODRIGUES COSTA|79667660710|7
- 8|ANDRÉ PORTUGAL BIZZO|08791063795|7
- 9|ERICA DA SILVA DIAS|10381719077|7
- 10|ANIZIO JOSE PEDRO JUNIOR|86203835749|6,5
- 11|EVANDRO DIAMANTE SPINOLA|98033719753|6,5
- 12|CLÉA DE FÁTIMA LOUREIRO DE OLIVEIRA|02171476745|6,5
- 13|CLAUDIA APARECIDA DA SILVA|81463480687|6,5
- 14|CHRISTINA RODRIGUES CUNHA|08242677700|6,5
- 15|KARINA FIGUEIREDO ORCAI FIALHO|078457729705|6,5
- 16|VENINA CARVALHO PORTO|10495611719|6,5
- 17|LUIZ MARIANO VIEIRA|11454715790|6,5
- 18|NATÁLIA DE REZENDE NOGUEIRA|0558865733|6,5
- 19|ALEXANDRINA FERNANDES LOPES DA COSTA|01748236733|6
- 20|CRISTIANE MANHÃES DOS SANTOS|07264876780|6
- 21|THAINÁ DE FREITAS BILHEIRO|09131451730|6
- 22|JOSIANE NASCIMENTO FERNANDES|09873764704|6
- 23|SILVIANE NOBREGA ZAMBONI FELIX|05862177620|6
- 24|TALITA RIBEIRO MIRANDA RANGEL|09525083705|6
- 25|SHEILA MOREIRA DA SILVA|05779962740|6
- 26|CHRISTIANNE BRAGA DE SOUZA GONÇALVES|13436262773|6
- 27|DANIELLE LESSA DE MIRANDA|02171760702|5,5
- 28|GABRIELA CONCEIÇÃO BARBOSA CEBRIANO|01227489722|5,5
- 29|ELIZABETH CRISTINA COLLIN DA SILVA|07785150796|5,5
- 30|JOSE MAURICIO DA SILVA MACIEL|07568388786|5,5
- 31|ALINE BESSA DE SOUZA|07718205770|5,5
- 32|VALQUIRIA DE OLIVEIRA MACÊDO GOMES|12447489781|5,5
- 33|FERNANDA CARLA DA SILVA|11672833760|5,5
- 34|VANESSA PASSOS E SOUZA|112325018750|5,5
- 35|SALYHA RODRIGUES DE ALENCAR|13074703784|5,5
- 36|MAYNARA COUTINHO DA SILVA QUEIROGA|13654418732|5,5
- 37|KHÉTILA GONÇALVES FELIPPE CORDEIRO|12306182795|5,5
- 38|VANIA MARIA PONTES DE SA DRAGO|24003816153|5
- 39|MICHELA DARCI DE MATOS MANHAES|02445639778|5
- 40|ROSANE DA SILVA CASTILHO DE LIMA|07204498712|5
- 41|ELAINE LUIZ DA GAMA RABELO|07063515700|5
- 42|MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA|29471367808|5
- 43|CLAUDIA DE SANTANA SAFADÍ|05629085794|5
- 44|NYVIA FELIX DE ALMEIDA|10655024786|5
- 45|GEISA DA SILVA NEVES|14240216770|5
- 46|RAFAELA DE SOUZA SANTOS|10245638717|5
- 47|LORENA SOUZA ROCHA|12959894766|5
- 48|ALYNE GOMES MOLINAROLI|15720205713|5
- 49|HELENA PEIXOTO GUEDES|52873480704|5
- 50|MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DUARTE|70453713734|4,5
- 51|SANDRA RODRIGUES BASTOS|91915635772|4,5
- 52|ANA CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA|01242546758|4,5
- 53|LUCIA HELENA ENEMANN PEREIRA DA COSTA|04118827751|4,5
- 54|ALESSANDRA MACHADO DA SILVA SANTOS|08297719723|4,5
- 55|ROSIMERE DA SILVA PERES|07808085766|4,5
- 56|SILVAN DA CONCEIÇÃO MILLER MACHADO|09206784757|4,5
- 57|VIVIANE MACEDO FRANCISCO|08796267712|4,5
- 58|ANA LUCIA MADUREIRA DA SILVA|0890535792|4,5
- 59|VITOR FABIANO SOARES MONTEIRO|05673677707|4,5
- 60|CASSIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO|10522691765|4,5
- 61|BARBARA ALINE RODRIGUES FERREIRA|11679739760|4,5
- 62|ALINE RODRIGUES SOARES|10952232758|4,5
- 63|CAROLINNE DOS SANTOS ARAUJO|12421514789|4,5
- 64|PRISCILLA GOMES DA SILVA|12731454709|4,5
- 65|GLEICY KELLY MARTINS RIBEIRO|12881763766|4,5
- 66|TACIANE SILVEIRA DE AQUINO|13109680718|4,5
- 67|ARYDIANE MAGALHÃES JARDIM|13657544720|4,5
- 68|GIONANDES DOS SANTOS ARAUJO|14054261795|4,5
- 69|MARIANGE PESSANHA APOLINARIO ROSA|80257798749|4
- 70|IVONE GUIMARÃES NOVATO DA CRUZ|8211623734|4
- 71|MARCIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO DA SILVA|00256225796|4
- 72|ALINE MARMOLEL DOS SANTOS ROSA|03645599770|4
- 73|INDIRA DE CASTRO NUNES|02861246618|4
- 74|MARILENE SOARES DE MATOS|04262628752|4
- 75|DIANA DE LIMA BRAGA|10265806763|4
- 76|ELIZABETE MARIA DE SOUZA|09613481788|4
- 77|KENIA PINHEIRO FERREIRA|10517094746|4
- 78|MANOELA FELIPPE DE JESUS CURTY|10899441793|4
- 79|LILIAN SOARES PEREIRA|11188259776|4
- 80|RIANA MESCHES ALHO DE OLIVEIRA|12443879755|4
- 81|MARCELLE DE SOUZA PEREIRA VINHOSA|12626999750|4
- 82|ANDRÉ SILVA COSTA|12646441754|4
- 83|GISANE GABRIELE RODRIGUES BASTOS|12918298735|4
- 84|MUNIRES ESTEFANI RIBEIRO DA SILVA|12844356796|4
- 85|GLENDINE DE OLIVEIRA SANTOS|12664670760|4
- 86|ARINE FAIAL DA ROSA|12675408778|4
- 87|PAMELA NEPOMUCENO DE FARIAS|13512158765|4
- 88|CRISTIANE BOTELHO BUAS|5101097653|3,5
- 89|MARCIA REGINA LIBARDI|06899180707|3,5
- 90|SONIA MARIA PRATA NEVES|65112539615|3,5
- 91|MARTA PEREIRA DA ROCHA|03888915724|3,5

- 92|MARCIA ANDREA DA SILVA SOARES|0160296773|3,5
 93|MARCIA LUCIA MUNIZ DA SILVA PAIVA|03027258737|3,5
 94|JACQUELINE BARCELOS ENRIQUE|04259690701|3,5
 95|SILVANA GOMES DE ALMEIDA|09159994711|3,5
 96|ELISANGELA VENTURA DA COSTA|08434447703|3,5
 97|LILIAN CORDEIRO MATOS LIMA|05452407782|3,5
 98|CARINA DINIZ|10061316717|3,5
 99|VIVIANE PESSOA DE MELLO DE ANDRADE MAIA MALFACINI|1038867752|3,5
 100|JOYCE KEILA MANSUR CORRÊA FRANCO|11711335703|3,5
 101|PRISCILLA BORGES COSTA DOS SANTOS|11632687712|3,5
 102|ERICA DA SILVA MACHADO RIBEIRO|10941435709|3,5
 103|TALITA CASSARO MARINI BATISTA|05428290706|3,5
 104|CARLA LUCIA DOS SANTOS MOREIRA|11037332733|3,5
 105|LEONARDO PONTES DA COSTA|12114205746|3,5
 106|VINICIUS OLIVEIRA DE ARAUJO|12482345707|3,5
 107|JULIANA SANTANA SILVA|1288527267|3,5
 108|JESSIKA MARQUES DE AMORIM|13375076797|3,5
 109|MARTA MARIA DE ANDRADE SILVA|05104448576|3,5
 110|THIAGO DURÃES DE LACERDA|06051991751|3,5
 111|MARCELA VICENTE DE OLIVEIRA|13863425723|3,5
 112|RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS|14039391799|3,5
 113|DARLITON DE SOUZA HENTZY|14111335799|3,5
 114|TAYNÁ DE SOUZA|13906564703|3,5
 115|GABRIELA COUTINHO DOS SANTOS|14427615716|3,5
 116|BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS MARQUES|15719756752|3,5
 117|ANA CARLA BOGADO SILVA|15501664763|3,5
 118|BIANCA CRISTINA LIMA VIDAL|14012795708|3,5
 119|VALKYRIA DE AZEVEDO ROMA SANTOS|47795018734|3
 120|MARISSA ROSA GONÇALVES DE CARVALHO|0683785877|3
 121|ADRIANA SALES LOUZADA|00406682747|3
 122|CATIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA|01829825720|3
 123|IRONE CLAUDIO ALVES CAMARA|02095001745|3
 124|MARCOS PAULO BATISTA MARQUES|03668318794|3
 125|GISELE PADILHA PINHEIRO LIMA|03866738706|3
 126|CLEBER BATISTA DA SILVA|02920493744|3
 127|JELISA CONCEIÇÃO DA MATA|07423970760|3
 128|MARLON BARBOSA CAMPOS|9079968269|3
 129|HELIA CRISTINA MONTEIRO|03202132695|3
 130|ANDREIA SANTANA RIBEIRO|07363626731|3
 131|ELIZANGELA PEREIRA ALBERNAZ|08390366711|3
 132|GISELLE MOREIRA DE OLIVEIRA|07576813792|3
 133|MICHELLE LOPES DA SILVA|10796099707|3
 134|ADRIANA MARTINS PINHEIRO COSTA|10721367755|3
 135|VIVIANE DE ASSIS OLIVEIRA COSTA|06094893646|3
 136|FRANCINI FRATANI CORRÊA DA SILVA|10671984748|3
 137|LUCIANO MARQUES DOS SANTOS|09709458760|3
 138|JANSEN PERDIGÃO DA SILVA|10758938799|3
 139|GISLAINE CRISTINA NEGRÍ|13280954850|3
 140|PRISCILA RIGAR VIRTUOSO|103711502799|3
 141|SHAIANA SAMPAIO DA FONSECA VIEIRA|12051473730|3
 142|HEMILÁYNE CRISTINA SANTOS LOPES|13035279799|3
 143|NOÊMIA PEREIRA CORRÊA|11833829794|3
 144|PRISCILA BARREIRA CARDOSO|14046143703|3
 145|ALINE ARAUJO DE SOUZA|13656132755|3
 146|GRACIANE OLIVEIRA DE SOUZA CONCEIÇÃO|13085103732|3
 147|LIS PUBELE FOLLY ROCHA|12976824754|3
 148|JULYANA BARRETO MANHÃES|14539726765|3
 149|DOUGLAS DA SILVA BENTO|13155732709|3
 150|LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SOUZA|11670994783|3
 151|KATHERINE OLIVEIRA PEREIRA|13730526782|3
 152|SILVIA LOPES PINHEIRO|13429673720|3
 153|JOSE WILLIAMS DOS SANTOS ARAUJO|14790975789|3
 154|LAILA LUCIANO SANTOS|15943525777|3
 155|THAINÁ CORRÊA DA SILVA DE AGUIAR|16050203709|3
 156|LUIANA EDWIGES BARRETO|16109818712|3
 157|ADRIELE ARAUJO DE SOUZA|146659593736|3
 158|MATEUS VIEIRA DO ESPIRITO SANTO|15647375782|3
 159|MATEUS MARCIO NUNES BOLELI|17603683777|3
 160|ANA KELLY MINGUTA DA SILVA|17357648761|3
 161|JOSE CARLOS RAMIREZ|40304442704|2,5
 162|FÁTIMA DA FONSECA TOURINHO TIMÓTEO|89053613749|2,5
 163|ROSÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA|98872389704|2,5
 164|ANDRÉA CRISTINA VITORIA DOS SANTOS|00357246764|2,5
 165|IVONE DE SOUZA RIBEIRO|84487291615|2,5
 166|GISELE MATOS XAVIER|00878792716|2,5
 167|JO CIMARA BASTOS DA SILVA|02897365790|2,5
 168|DANIELLA FERREIRA MAREGA|07207193726|2,5
 169|ELAINE GONÇALVES VIEIRA|06935713730|2,5
 170|DANIELLE DA MOTTA SARAIVA|05137986763|2,5
 171|SUELLEN GOMES PORTO DA SILVA|09364802705|2,5
 172|ROBERTA BORGES TINOCO|09979701706|2,5
 173|RAFAEL RODRIGO SILVA DOS SANTOS|09975332773|2,5
 174|ERIK A CRISTINA BARALDINI SILVA|05462334737|2,5
 175|PATRICIA DOS SANTOS BARLUDA|10893445703|2,5
 176|ADRIANA LUIZA DA SILVA VIANNA|11740619790|2,5
 177|RENATA TAVARES GONÇALVES FERREIRA|11650324731|2,5
 178|CAROLINE DOS SANTOS KLEIN FERREIRA|10921210728|2,5
 179|JOANA GOMES COUTINHO|11706912773|2,5
 180|HEITOR TAVARES AZEVEDO|13137922763|2,5
 181|JONATHAS SENNA FERNANDES|11204925720|2,5
 182|CLAUDIO HENRIQUE MOUTA DA SILVA|05868916741|2,5
 183|VICTOR ABRANTES RODRIGUES|13612754726|2,5
 184|MAYRA SANT'ANNA CRUZ|13638010740|2,5
 185|FRANCIONE DALFIOR FALCONI|12096422710|2,5
 186|MICHELLE MENDES DA CONCEIÇÃO|14315538752|2,5
 187|RAISA RAPOZO DE SOUZA|14071252731|2,5
 188|MAYARA DA SILVA CALDEIRA|14086059703|2,5
 189|NAIARA DE AZEVEDO SILVA|14048126792|2,5
 190|CAMILA MENDONÇA DOS SANTOS|05920085762|2,5
 191|LETÍCIA JARDIM DOS SANTOS|12676130765|2,5
 192|SUELLEN DIAS LADISLAU DA SILVA MOURA|15158073716|2,5
 193|GEOVANA PASSOS PEREIRO DO NASCIMENTO|16281988779|2,5
 194|LEOMARIO NASCIMENTO DA SILVA|85623539734|2
 195|DAYS CRISTINA PEREIRA DA SILVA|79770819700|2
 196|IONICE RODRIGUES PINTO RIBEIRO|00084343796|2
 197|ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA|00997375705|2
 198|LEONIDIO REBOREDO DE OLIVEIRA|02165820758|2
 199|LIGIA LEONARDO RIBEIRO|5320036572|2
 200|PATRICIA SANTOS PIMENTA|02970674785|2
 201|TANIA DA SILVA PINHO|01399872745|2
 202|ANA CLAUDIA FERREIRA CORDEIRO DOS SANTOS|02866678788|2
 203|LEILA GOMES DA SILVA|05695140706|2
 204|FERNANDA ALVES DE ALMEIDA|03200125659|2
 205|MARIA GABRIELA DOS SANTOS RAMOS|03770503775|2
 206|PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS|07961395717|2
 207|ROBSON LUIZ GOIS DOS SANTOS|09761282767|2
 208|ANDERSON DA CUNHA LOPES|08914584763|2
 209|MOISES FERREIRA MOURA|08454382712|2
 210|GRACE DA SILVA|08146674739|2
 211|LIGIA CALDAS DOS SANTOS DA SILVA|08638913737|2
 212|LILIAN DE SOUZA LIRAI|09256120739|2
 213|EMANUELE LANGONI DE OLIVEIRA FERRO|05686818789|2
 214|ANDERSON SANTOS MIRANDA|09471903769|2
 215|GABRIELA BELLEI NOBRE VIANA|09289687746|2
 216|MARCELO DA SILVA PAIXAO CORREA|14048083762|2
 217|VICTOR OLIVEIRA DE ARAUJO|10573280783|2
 218|ELZA ROZA DA COSTA|10202049744|2
 219|PENHA CRISTINA VIANA NEVES DOS SANTOS|11346169705|2
 220|CARLA ZULEICA DA SILVA MIRANDA LIMA|10999985736|2
 221|DAYANI DA SILVA SANTOS|11130292770|2
 222|FERNANDA TELES MENDES|11889192708|2
 223|RAMON DA SILVA AMORIM|12437803718|2
 224|NATHALIA MARTINS RODRIGUES|13324508738|2
 225|ANA PAULA DA SILVA LIMA|13094641709|2
 226|BRUNA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA|13506672770|2
 227|THAMIRIS DA SILVA NUNES|13038080721|2
 228|ANA PAULA CONCEIÇÃO GOMES|13536417752|2
 229|TAYSA PERES ALCANTARA|13643038763|2
 230|POLIANA BATALLA DA SILVA|14015770757|2
 231|SUELEM GALDINO FERREIRA ARRUDA|14175826777|2
 232|FABIOLA GUIMARÃES MOREIRA|14158261708|2
 233|TALITA COSTA MOREIRA|14372221703|2
 234|ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO|13731716771|2
 235|NATÁLIA DOS SANTOS DE SA|15015558716|2
 236|CLAUDIA CRISTINA NUNES BARBOSA|15333972796|2
 237|JULIANE NASIMENTO FARIAS|13204876705|2
 238|JOOÃO PAULO FRAGOSO LIMA|14971312781|2
 239|LILIANE PEIXOTO RANGEL|15150641740|2
 240|RHUAN VIANNA BRIGIDO DOS SANTOS|15802694785|2
 241|D'JULIA GREGÓRIO DA SILVA|14996903716|2
 242|GABRIELLA DE ALMEIDA CÂMARA|14576435701|2
 243|NATÁLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO|15606444780|2
 244|LOHRANNA CORRÊA DA CONCEIÇÃO FREITAS BARRETO|16285958769|2
 245|ALLAN CLAUDINO DOS SANTOS|17657613793|2
 246|JOCIMARA VALENTIM DE SOUZA|1740363742|2
 247|JOSÉ EDUARDO DE MATTOS CARNEIRO|59580216720|1,5
 248|MARISE SOCORRO DE JESUS|11803533234|1,5
 249|ROGERIA SOARES ALVES|9454181772|1,5
 250|FERNANDA DE ANDRADE VESPER MENDES DE LIMA|0091442723|1,5
 251|BARBARA LUCIA BANDEIRA SACCO|03556071746|1,5
 252|MICHELLE ALVES MONTES|04260580701|1,5
 253|ELIZANGELA DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA|07195301729|1,5
 254|VALQUIRIA DOS SANTOS MANHÃES|09041619780|1,5
 255|ADRIANA RODRIGUES DA SILVA|0486727690|1,5
 256|ANDERSON DA SILVA ALEIXO MARTINS|08635616758|1,5
 257|RENATA ESTEVES MONNERAT|09318137788|1,5
 258|MICHELLI LIMA DA SILVA|02915761922|1,5
 259|PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS VITAL PEREIRA|05625936757|1,5
 260|MAYARA RODRIGUES DA SILVA CARNEIRO|10123398746|1,5
 261|LIDIANE BORGES COSTA|00955147166|1,5
 262|DANIEL MENEZES DUARTE|11400470781|1,5
 263|BIANCA CERVINO SOUZA|107172820781|1,5
 264|CARLA DOS SANTOS SILVA PEREIRA|12149090783|1,5
 265|RENATO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA|13016681765|1,5
 266|ISABELA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA|11766596770|1,5
 267|MICHAELA CRISTINA DE MATTOS ROSA OLIVEIRA EVANGELISTA|13656713723|1,5
 268|CLAUDIO GONÇALVES DA CUNHA|10637349750|1,5
 269|LAIZ PEREIRA NUNES|14286795705|1,5
 270|RAFAELA RESENDE RABELO NORMAN|14144712702|1,5
 271|JOECKSSON DO NASCIMENTO|14294197765|1,5
 272|DAVID BARROS MONTEIRO|14093653798|1,5
 273|VICTOR ARAUJO DOS SANTOS|11465517707|1,5
 274|CAMILLA ROCHA NUNES|15703595711|1,5
 275|FELIPE GONÇALVES SANTOS|14432533757|1,5
 276|RICARDO LUCAS DA SILVA CAETANO|15415576703|1,5
 277|EDUARDO DE ANDRADE SILVA|15122745773|1,5
 278|PAOLA GABI MARQUES NUNES GONÇALVES|15916373767|1,5
 279|RYAN SOARES ROCHA FREITAS|13879869707|1,5
 280|CAMILA DE JESUS MACEDO|17191044764|1,5
 281|ERALDO RODRIGUES DE SOUZA|15059721752|1,5
 282|CLAUDIA LISTEUX SANT'ANA GALVAO QUEIROZ|89554604734|1
 283|CELMA DE ABREU SILVA|82199540782|1
 284|ISABEL CRISTINA TIBÃES SANTANA|01924903709|1
 285|CELO ALEXANDRE DA SILVA PRADO PERES|1031061786|1
 286|NORMA SUELI ALVES DAS CHAGAS GOMES|00588956716|1
 287|SHIRLEY LINS DE OLIVEIRA|06866535727|1
 288|ÉLIA SANTOS GOMES|07720436717|1
 289|DANIEL FERNANDES DE CASTRO|08636622778|1
 290|THATIANA FREITAS BILHEIRO|09138493756|1
 291|SONIA MARIA DA SILVA|05602425730|1
 292|VANESSA SILVA BELO|09171947797|1
 293|KEILA DE ALMEIDA BARROS|09121043760|1
 294|DÉBORA BRANDÃO DE MIRANDA|08992421702|1
 295|KAMILLA SILVA BENVINDO|11425716709|1
 296|SERGIO ALVES DA SILVA|02542938598|1
 297|ÉRICA CRISTINA DA SILVA|11303119706|1
 298|SHEILA QUIRINO FERREIRA CORREA SOUZA|13773159757|1
 299|KARINNE DE ARAUJO MARQUES|13030550769|1
 300|RODRIGO MUSSE DA PENHA ARRUDA|13514956740|1
 301|BIANCA MONTEIRO GUIMARÃES|13670811737|1
 302|HISRAEL BRAIT BARBOSA SILVA|02978033525|1
 303|RICELLI TOMAZ DE SOUZA|13164160704|1
 304|LAÍS DE LEMOS CUNHA|14947839759|1
 305|BEATRIZ ALMEIDA CARVALHO MACHADO|14275550790|1
 306|DÉBORA CHRISTINE DA SILVA CÂNDIDO|14031837755|1
 307|RAFAEL NEVES DA SILVA|14973957712|1
 308|JEAN PHILIPPE LEITE XAVIER|15002852777|1
 309|LOREN RODRIGUES DA SILVA|13343096717|1
 310|VANESSA CARLA OLIVEIRA DA SILVA|16395447718|1
 311|YASMIN NUNES ALVES|14508543707|1
 312|LOUUVILLE DAVID MARTINS|15101511765|1
 313|JOÃO PEDRO PIETROBON MAFRA DE SOUZA|14946374728|1
 314|ANTHONY JEFFERSON MIRANDA DE OLIVEIRA|15827201774|1
 315|JÔNATHAS SOARES DA SILVA|16627729717|1
 316|BARBARA GREGÓRIO MOREIRA DA SILVA|16497024778|1
 317|CAROLINE RAMOS DE SOUZA|15580465777|1
 318|RAPHAELA SOUSA PEREIRA|1550160701|1
 319|LARISSA GABRY VIEIRA|16259826745|1
 320|DIEGO COSTA SOUZA|14817208724|1
 321|LUANA CONCEIÇÃO DE ABREU|16487733709|1
 322|KARINA MORAES DE OLIVEIRA|13806374732|1
 323|MATEUS DE SOUZA LAURINDO|18251186714|1
 324|ANA ELISA DA COSTA VIEIRA|17164420793|1
 325|LAILA MANCUSO COZENDEY GONÇALVES|15237365779|1
 326|FELIPE DA SILVA PEREIRA|17644659706|1
 327|OCÉVAVIO NASCIMENTO CARDOSO|16807792735|1
 328|ELIZETE LIMA DA SILVA|07901127287|0,5
 329|DENISE LABORDA DE MOURA|2728363129|0,5
 330|ANDRÉA MANHÃES TAVARES|03396742702|0,5
 331|FLAVIO PEREIRA|03558090799|0,5
 332|IRIS NUNES WAKED PONTES|02213561770|0,5
 333|DIRCELENE COSTA ARRUDA|03423012765|0,5
 334|MARTA MARTINS DIAS BOLIVAR|04247681788|0,5
 335|DANIELA LUSTOSA MACHADO|00773021760|0,5
 336|MARCIA RANGEL GONÇALVES|13051537748|0,5
 337|ARIANA DE SOUZA SEBASTIÃO|08717341760|0,5
 338|ANACAROLINE SOARES DE OLIVEIRA COSTA|09810917767|0,5
 339|ROBERTA PEREIRA DOS ANJOS|10481376780|0,5
 340|DANIELLE MAGALHÃES SANTOS MATOS LIMA|02223947573|0,5
 341|THAIS RICARDO TOLEDO|10435770764|0,5
 342|PRISCILA MOREIRA DOS SANTOS|10935996770|0,5
 343|ALAN DE ANDRADE MELO|10364644745|0,5
 344|ADRIANA DA SILVA COSTA|11418200727|0,5
 345|BRUNO GOMES FRANCO|10660669718|0,5
 346|JAQUELINE DAVID PEREIRA|13051537748|0,5
 347|LISLAYNE BESSA BELMONT|12731341796|0,5
 348|DANIELE CORRÊA DE OLIVEIRA SALVADORI|13687563790|0,5
 349|TAINARA FARIA ABREU|12142889794|0,5
 350|AMANDA GLÓRIA DE CASTRO|14257990783|0,5
 351|KAROLINE DE ARAUJO MARQUES|13979149714|0,5
 352|MARIA YULIANA DI SESA VIEIRA|02868317081|0,5
 353|DAVNI GONCALVES NUNES|12050901690|0,5
 354|LEONARDO DE AZEVEDO SILVA|13183004798|0,5
 355|BÁRBARA DA SILVA FEITAL|15326228726|0,5
 356|CAMILLE CARVALHO CESAR MIRANDA RIBEIRO|13845678798|0,5
 357|JONATHAN CUNHA COLONIA DA SILVA|15644088766|0,5
 358|KAROLINE SOARES DE CARVALHO MENDONÇA|15611415776|0,5
 359|HERIKA SAMARA PINTO PINHEIRO|15230634758|0,5
 360|RAYARA LENGREUBER DA SILVA DESSAUNE|13274541737|0,5
 361|THAIANE CONCEIÇÃO DA SILVA|1589885706|0,5
 362|MARIANA AGUIAR GUIMARÃES|15663858724|0,5
 363|BIANCA CAROLLI CAVALCANTE|06323968304|0,5
 364|NICHOLY BASTOS DA SILVA|16307874775|0,5
 365|ALINE STEPHANIE FREITAS DE ARAUJO|14935009705|0,5
 366|JOYCE MACEDO BRANDÃO|15649813710|0,5
 367|GABRIELLY SANTOS MEDEIROS|15808476763|0,5
 368|THAYANE SILVA DE OLIVEIRA|14798215783|0,5
 369|EDNA VALLIM FERNANDES|150386220700|0,5
 370|LIZETE XAVIER DE PINA|03046124724|0,5
 371|LUIZ CARLOS DE SOUZA|78667828734|0,5
 372|JUNICE DOS SANTOS SILVA|03530799793|0,5
 373|JACQUELINE PINTO DE MOURA LIMA|95806741753|0
 374|CELIA REGINA BASTOS JESUS|02186494795|0
 375|ALEXANDRE FRANCISCO MACHADO|90746643772|0
 376|OZILENE PEREIRA BERRIEL DE OLIVEIRA|02502564794|0
 377|LIDICÉIA DUTRA VIEIRA|97690490778|0
 378|NILCÉIA DOS SANTOS BRÁULIO DA SILVA|07040730723|0
 379|ALEX DE ALBUQUERQUE SOUSA|03257549776|0
 380|DANIELE LISOWSKI PERES|04276516706|0
 381|LEONARDO MOTA DOS SANTOS|07745210747|0
 382|MELISSA FERREIRA PORTELA|08767100780|0
 383|VANESSA GUIMARÃES MONTEIRO|099761187793|0
 384|LEANDRO PEIXOTO DA SILVA|054543681786|0
 385|LUIZ VITOR DE SOUZA SOARES MACHADO|09675878754|0
 386|LUANA CAMPOS PAZÊTO|05279144797|0
 387|PÂMELLA CRISTINA DO NASCIMENTO PESSANHA|05336566721|0
 388|SERGIO LEONARDO BARRETO DA COSTA|11084873788|0
 389|JAQUELINE BARBOSA BRANCO|10654049726|0
 390|ARMANDO PEREIRA E SILVA|11553868765|0
 391|RAFAEL DA SILVA JARDIM|10897678702|0
 392|WALLACE GARCIA GUIMARÃES|12600396764|0
 393|ELAINE GONÇALVES|05314512912|0
 394|ANDREA CRISTIANE PINELLI|05842125773|0
 395|DYANNE FABIELLE RIBEIRO E SILVA|02108335137|0
 396|WESLEY BATISTA MARVILA|11893110702|0
 397|MALAQUIAS PEREIRA|12356152784|0
 398|PRISCILA SARMENTO DE OLIVEIRA|05894269741|0
 399|MONIQUE DA GLORIA CASTRO|14257989777|0
 400|FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUZA|12910352730|0
 401|DANIELLY FERREIRA GUIMARÃES|13662470780|0
 402|STEFANE CAROLINE DE OLIVEIRA|13566064742|0
 403|LUIZ ANDRÉ DE SOUZA PAES|13109675714|0
 404|CHAYANI MARTINS MELLO|13616485703|0
 405|GUTEMBERG DOS SANTOS MOREIRA|13526603774|0
 406|DOUGLAS DE ANDRADE TAVARES|13943849716|0
 407|JOSE RENATO FONSECA MARQUES|14174627797|0
 408|VINICIUS CASTILHO DA SILVA|13130286730|0
 409|KARL MARX FRASSETTI MARINHO|13089311747|0
 410|ELISANGELA MARTINS GIL RUVENAL FILHA VIEIRA|13591129798|0
 411|SAMARA CORREIA DOS SANTOS|13195146770|0
 412|PATRICK DA SILVA RIBEIRO|14560113750|0
 413|LIVIA MAZZA SILVA|16032379790|0
 414|THAIS CUSTÓDIO ROZINDO|15713068706|0
 415|MAILA CARVALHO RAMIRO|14975545780|0
 416|VITOR HUGO MOREIRA MARTINS|14672574784|0

- 417|GERLANE CORRÊA CUNHA|14060427294|0
 418|GUSTAVO MAFRA DE LIMA|11700135708|0
 419|ISMAEL DE OLIVEIRA MORAIS|15549014726|0
 420|CAMILA MIRYAM MOTA LOPES|15019112798|0
 421|IAN CESAR FLORES DE SOUZA SANTOS|15367127156|0
 422|ELIZIÁRIO RODRIGUES SOARES JÚNIOR|14588657704|0
 423|ALCIMAR ROSA DA SILVA JUNIOR|15459634792|0
 424|ALAO PEREIRA DO NASCIMENTO MORAIS|14088853792|0
 425|FABIO FARIA SALES|14211110713|0
 426|THALES MENDONÇA DE ARAUJO|16580871784|0
 427|KARINA DOS SANTOS XAVIER|13166818740|0
 428|LUIZ ARTHUR GUIMARÃES MIRANDA|14975716771|0
 429|MICHEL SOUZA CORREA|15131049776|0
 430|JEFERSON DAMOTTA FRANCO|14635346714|0
 431|ALAN PESSANHA DE FREITAS|14232133780|0
 432|CAROLINE ALVES DA SILVA FREITAS|16042827707|0
 433|CATHERINE RABELO MARTINS RIBEIRO|15083707705|0
 434|JANA CARLA SOUZA DA SILVA|15282169703|0
 435|LOURDES MARIA SANTIAGO GOMES DIOGO|14898665748|0
 436|KUNYREIS REIS BAIENSE|15391577764|0
 437|CALEBE SANTOS GUIMARÃES|14918016707|0
 438|RODRIGO RODRIGUES BERNARDES|14692979739|0
 439|TULANI SAETA LUIZ DA FRANÇA|14539733702|0
 440|SUELEN CRISTINE DA ROSA LOPES|14173527799|0
 441|JEFERSON FABIANO CORRÊA|17586673705|0
 442|YANNA DA CONCEIÇÃO MELO|16301885732|0
 443|MAYCON ROCHADO DOS SANTOS|15363022796|0
 444|BRUNA SEVERINA DA SILVA|17165211730|0
 445|KAROLYNNE MENDANHA FERREIRA|1564447758|0
 446|RAVELL JOY LIMA DE AZEREDO|11604001720|0
 447|JESSICA SOARES DA SILVA|16627773708|0
 448|FABIOLA DA COSTA SILVA|17588437723|0
 449|JULIANA MARINS RODRIGUES DO CARMO|16288001783|0
 450|MATEUS FELIPE GONÇALVES DA COSTA|14964239764|0
 451|GLEICE LEITE BARRETO|10737515708|0
 452|DHANIELLA STAEL LORENA|17348545700|0

DEFICIENTES FÍSICOS**CLASSIFICAÇÃO FINAL AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nº|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontos

- 1|LYLIANE POUCEL OLIVEIRA|005567077-61|12/03/1975|4,5
 2|DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA|086498897-43|18/06/1979|3,0
 3|ORYAN DIAS QUIETO DE SOUZA|12821065701|10/07/1994|3,0
 4|ANDRÉ LUIZ FERNANDES DIAS|129124297-06|01/04/1991|2,0
 5|CARLA DE FARIA BARBOSA|010878917-95|15/04/1969|1,5
 6|LAURA CAROLINE RANEL MEDEIROS|122887817-00|13/08/1987|0,5

INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nº|Candidato|CPF|Data de Nascimento

- 1|ALBERTO ENRIQUE CARPIO CALLUCHI|059862667-06|02/07/1978
 2|AMANDA ALVES ASSIS|156368357-10|20/03/1995
 3|ANDERSON FERNANDES MALHEIROS|078350657-03|20/02/1976
 4|ANDRÉ LUIZ REIS EMILIO|42913397-98|07/01/1974
 5|ANGÉLICA MOURÃO DE ARAUJO MOTA DE MENEZES|093836857-51|08/07/1980
 6|BRUNA DA SILVA BARROS|056089977-78|11/01/1982
 7|CARLOS ARTHUR GUIMARÃES MENDES|146233357-55|25/10/1993
 8|DOUGLAS ANDRADE DA CRUZ|155650357-16|18/06/1996
 9|DOUGLAS MEDEIROS DE SOUZA|163041777-11|04/11/1996
 10|EDSON FARIAS MOURA FILHO|153805087-07|02/03/1995
 11|ELIANEDOS SANTOS FERNANDES RIBEIRO|027318597-76|28/12/1971
 12|ELIZABETH BARCELOS DE BARROS|122421407-28|15/01/1989
 13|EVELIN MOREIRA GOMES|138318967-63|03/11/1994
 14|GEMALI VIEIRA ROSA ROSINA|074540967-94|24/08/1961
 15|IVANA NAZARE VITORINO DE OLIVEIRA MOREIRA|841411667-15|13/11/1965
 16|JACQUELINE TEIXEIRA DA SILVA|156908077-11|05/03/1996
 17|JÉSSICA DE ALMEIDA CHABUDET|136027417-02|16/10/1991
 18|JESSICA DE CASTRO GALDINO|058120937-09|03/07/1989
 19|JOAB OLIVEIRA EVANGELISTA DE MATOS ROSA|024642635-75|05/08/1988
 20|JOSÉ ENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA|840387217-87|14/04/1965
 21|JOYCE PRISCILA SILVA RABELO|130705677-62|21/07/1988
 22|LAERTE BATISTA BUCI|521515148-20|20/11/1945
 23|LARISSA LIMA NASCIMENTO|18263880793|12/11/1998
 24|LEONARDO CABRAL MUGUET LOUVAIN|120117557-78|21/09/1996
 25|LUCAS LOPES GONÇALVES JOSÉ|172787507-14|22/04/1997
 26|LUCAS SANTOS CORREA|148326617-60|30/04/1996
 27|LUIZA INES CANTERGIANI|890234477-00|07/06/1964
 28|OZORIO SILVA FIGUEIRA JORGE|073147867-39|18/07/1976
 29|PATRICIA DA MATTA CORREIA|010445787-26|13/02/1969
 30|PAULA TERRA DOS SANTOS|109799107-57|11/11/1981
 31|PAULO BOMFIM FERRAZIS|075277877-32|06/10/1978
 32|PEDRO HENRIQUE DE MOURA FREITAS SILVA|058621137-38|17/03/1987
 33|ROBERTO GUIMARÃES COUTO JUNIOR|055162907-08|14/12/1980
 34|ROBERTO VIEIRA DE MIRANDA|712431357-00|02/01/1961
 35|RODRIGO FABIAN MORENO GONZALEZ|071495411-00|08/08/1988
 36|RODRIGO HOLANDA MARQUES|122154327-05|27/08/1988
 37|ROGERIO PEDRO RANGEL|384042497-68|29/06/1955
 38|ROSILAINÉ GONÇALVES DE CASTRO VELASCO|097250337-44|23/03/1982
 39|SALIANO PEREIRA LOPES FILHO|902285537-68|10/01/1966
 40|THIAGO CALHEIROS GÓES|112030157-20|19/12/1983
 41|THIAGO MADEIRA CONDE|129801367-43|25/11/1986
 42|WALMIR ARAUJO DE SALLES|536158757-53|26/01/1958
 43|VOLNEI MONTEIRO RIBEIRO|923081120-34|17/07/1978

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Conselheiros, integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadriênio 2014/2018, para Sessão Ordinária, que se realizará no dia 07 de março de 2017, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

- Elaboração do Cronograma Anual das Sessões;
- Elaboração do Cronograma Anual das Visitas às Unidades Escolares Municipais;
- Assuntos Gerais.

FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2017

Pelo presente Edital, o Município de Rio das Ostras, nos termos da Resolução SME nº 008, de 31 de março de 2010, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Divisão de Supervisão de Ensino, faz saber a todos os interessados a relação nominal dos concluintes do Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal / 2016, da seguinte Unidade Escolar:

Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras
 CNPJ: 39.223.581/0001-66

A Diretora do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras - IMERO, mantido pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, situado na Rua Manoel Pedro Freire s/nº - Nova Cidade, Município de Rio das Ostras - RJ, torna pública a relação nominal dos concluintes do Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal, em 2016, de acordo com a Resolução SME nº 008, de 31 de março de 2010.

Nº NOME DOS ALUNOS / TURMA 3001
01 ALEXANDRE PEREIRA CORRÊA JÚNIOR
02 ALEXANDER RIBEIRO DE SOUZA
03 BARBARA VELASCO ALEXANDRIA DE MOURA
04 BEATRIZ NUNES FERREIRA
05 BRENDA DOS SANTOS PEREIRA
06 CLÁUDIA MOURA MIRANDA DE PAULA
07 DANIEL LUCAS DAMACENO DE ALMEIDA
08 DAVID MANUEL PORTO NORA
09 EDUARDO DE LIMA SALVADO
10 FELIPE LIMA DE OLIVEIRA
11 GEOVANA CONCEIÇÃO ALVES
12 ISABELLA MENDANHA FERREIRA
13 JOÃO VICTOR BADILHO VIEIRA DA SILVA
14 JOSÉ GUSTAVO GOMES GONÇALVES
15 LARA AMARAL DAMASCENO
16 LARISSA PAULO MARTINS
17 LETÍCIA GARCIA DIAS
18 LUANA COSTA RAMIRES
19 LUCIENE FREITAS COUTINHO
20 MARCOS VINICIO ANCHIETA DA SILVA JUNIOR
21 MELISSA VIEIRA DOS SANTOS
22 NATHAN DE FREITAS SABINO
23 NICOLE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS MORAES
24 VITÓRIA DAS GRAÇAS DA MOTA DUTRA
25 VIVIANY STEPHANY DE SANTANA COSTA
26 WILLIAM DOS ANJOS PORTELLA
27 YASMIM BARCELOS DA SILVA SOARES

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2017.

Rio das Ostras, 03 de março de 2017.

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO
 Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Resoluções n.ºs. 001 e 002/2017 - SEMAP, publicadas no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 838 de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de fevereiro de 2017.

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Secretaria de Saúde

EDITAL Nº 01/2017-SEMUSA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
 PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÕES
 TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO
 ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretaria de Saúde, na forma de Processo Administrativo, torna público a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender à necessidade temporária do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado nomeada através de PORTARIA será composta por 11 (onze) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública para elaborar os atos contratuais.

2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições dos candidatos serão realizadas na Quadra Poliesportiva do Colégio Municipal Professora América Abdalla, situado na Rua Carlos Viana s/nº, Bairro Nova Esperança, Rio das Ostras, conforme quadro abaixo:

DIAS|CARGOS|HORÁRIO

07/03/2017|Nível Fundamental e Nível Médio|08:00 às 17:00
 08/03/2017|Nível Superior|08:00 às 17:00

3.1 – As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **ficha de inscrição e documentação** para o cargo desejado, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:
 a) Experiências profissionais (até a data da inscrição);
 b) Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar a documentação abaixo elencada, em originais e cópias, no ato da inscrição, em folha A4 ou ofício:

- Curriculo;
 - Comprovante de escolaridade (diploma/certificado, declaração de conclusão do curso ou histórico escolar);
 - Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, certidão de comprovação de experiência profissional ou declaração de comprovação de experiência profissional);
 - Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração de conclusão de curso);
 - Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone ou IPTU);
 - Registro no Conselho no Órgão de Classe pertinente (quando for o caso);
 - CPF ou comprovação de situação cadastral no CPF, Carteira de Identidade, e PIS ou PASEP;
 - Título de Eleitor e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
 - Laudo médico atestado deficiência (para os candidatos às vagas de pessoas com deficiência)
 - Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate);
 - Comprovante de especialização (quando for o caso);
- 4.1 - Não será permitida a entrega de qualquer documentação posterior ao ato da inscrição.

5 - LIMITE DE INSCRIÇÃO POR CANDIDATO:

5.1 – Cada candidato poderá efetuar no máximo 02 (duas) inscrições (para apenas 02 cargos), sendo necessário o preenchimento de uma ficha de inscrição para cada cargo assim como entrega de documentos duplicados.

5.2 – O candidato que realizar mais de 02 (duas) inscrições será desclassificado para todos os cargos.

6- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária consistirá em Análise de Currículo (Títulos e Experiência Profissional);
 - Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estiverem relacionadas ao cargo pleiteado;
 - Para os candidatos que comprovarem experiência profissional com vínculos diferentes em um mesmo período, será contabilizada uma única experiência;
 - Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contando somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, será necessária apresentação de declaração atualizada para a comprovação de tempo de experiência profissional na área de atuação;
 - Os cursos de primeiros socorros e de combate a incêndio serão considerados para todos os cargos;

Não serão considerados:

- Declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado e/ou carimbados;
 - Comprovantes de formação não concluídos (em curso);
 - Certificados de cursos complementares que não especificam a carga horária;
 - Declarações de estágio para comprovação de experiência profissional;
 - Declarações referentes a Fóruns, Conferências, Mesas Redondas, Palestras, Oficinas, Feiras, Jornadas e Simpósios.
- 6.1 – A Secretaria Municipal de Saúde analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme quadros abaixo:

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Ensino Médio|2,0

Limitado ao máximo de 2,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

+ 40 horas |0,5

Limitado ao máximo de 3,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Pós Graduação Latu Sensu – Especialização|1,5

Ensino Superior|2,0

Limitado ao máximo de 3,5 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

+ 40 horas |0,5

Limitado ao máximo de 3,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Pós Graduação "strictu sensu" - Doutorado|2,0

Pós Graduação "strictu sensu" - Mestrado |1,5

Pós Graduação "latu sensu" - Especialização |1,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

+ 40 horas |0,5

Limitado ao máximo de 4,0 pontos

6.2- Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicada pelo candidato, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

6.2.1- Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

6.2.2- É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares se houver que compoão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

6.3- Resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

6.4- Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

7- RECURSO

7.1- Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.

7.2- O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 03 (três) dias após a publicação do resultado do Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

7.3- Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou interposto fora do prazo previsto.

8- DO RESULTADO FINAL:

O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

9- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específico para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2- O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

10.3- Toda documentação necessária para a contabilização de títulos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo acrescentar nenhuma documentação após.

10.4- O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 10 dias a contar da data da convocação, munido da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho. Caso não cumpra o prazo, o candidato estará automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado da lista.

10.5- Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

10.6- Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados o candidato será considerado desclassificado.

10.7- Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências e para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato da inscrição, bem como entregar laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos na inscrição.

10.8- A ficha deverá ser impressa em frente e verso pelo candidato e está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e deverá ser impressa em frente e verso e preenchida preferencialmente em letra de forma pelo candidato. Informamos que a mesma não será fornecida no local da inscrição.

11- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E EXIGÊNCIAS:

QUADRO DE VAGAS

CARGOS|VAGAS|CARGA HORÁRIA|ENCUMENTOS| REQUISITOS
Assistente Social |4|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Serviço Social + Registro no CRASS

Assistente Social II |4|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Serviço Social + Registro no CRASS

Atendente de Consultório Dentário 40 hs |7|40 horas|R\$ 937,00|Ensino Fundamental Completo + Registro no CRO

Cuidador Social |10|40 horas|R\$ 937,00|Ensino Fundamental Completo

Enfermeiro |10|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Enfermagem + Registro no COREN

Enfermeiro – 40 horas |13|40 horas|R\$ 2.883,22|Curso Superior Completo em Enfermagem + Registro no COREN

Enfermeiro II |25|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Enfermagem + Registro no COREN

Farmacêutico |2|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Farmácia + Registro no CRF

Farmacêutico III |7|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Farmácia + Registro no CRF

Fisioterapeuta |10|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Fisioterapia + Registro no CREFITO

Fisioterapeuta II |5|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Fisioterapia + Registro no CREFITO

Fonoaudiólogo |3|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Fonoaudiologia + Registro no CREFONO

Maquiro |4|24 horas|R\$ 937,00|Ensino Fundamental Completo

Médico Angiologista |1|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Anestesiologista |2|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Cardiologista |2|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Cirurgião Geral |6|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo

em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Clínico Geral |3|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Clínico Geral II |3|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico de Família |2|40 horas|R\$ 5.435,99|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Dermatologista |1|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Endocrinologista |2|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Endocrinologista Pediatra |1|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Gineco Obstetra |3|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Gineco Obstetra II |8|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Infectologista |1|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Intensivista |1|5|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Neurologista |1|4|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Oftalmologista |1|124 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Ortopedista |1|6|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Otorrinolaringologista |1|124 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Neonatologista |1|5|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Pediatra |3|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Pediatra II |12|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Pneumologista |1|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Psiquiatra |2|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo

em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Psiquiatra II |5|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Radiologista |1|120 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Radiologista II |2|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Reumatologista |1|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação
Médico Socorrista |1|15|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM
Nutricionista |4|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Nutrição + Registro no CRN
Nutricionista II |3|24 horas|R\$ 2.645,47|Curso Superior Completo em Nutrição + Registro no CRN
Odontólogo 40 Hs |8|40 horas|R\$ 4.043,81|Curso Superior Completo em Odontologia + Registro no CRO
Odontólogo Endodontista |1|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Odontologia + Registro no CRO + Especialização na área
Odontólogo Imaginologista |1|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo em Odontologia + Registro no CRO + Especialização na área
Psicólogo |6|20 horas|R\$ 2.035,19|Curso Superior Completo de Psicologia + Registro no CRP
Técnico de Aparelho Gessado |1|30 horas|R\$ 983,42|Curso Técnico em Imobilização Ortopédica
Técnico em Enfermagem |70|40 horas|R\$ 983,42|Curso Técnico Completo em Enfermagem + Registro no COREN
Técnico em Radiologia |8|20 horas|R\$ 983,42|Curso Técnico Completo em Radiologia + Registro no CRTR
Técnico em Radiologia Especializado |1|20 horas|R\$ 983,42|Curso Técnico Completo em Radiologia + Registro no CRTR + Especialização em Mamografia

TOTAL DE VAGAS |303

Rio das Ostras, 03 de março de 2017.

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS



GUARDA MUNICIPAL

EMERGÊNCIA

153

0800 022 6301

DEFESA CIVIL 199



IPTU

cota única

10% de DESCONTO
até **15/03**

Uma nova
cidade começa
por nós



Uma andorinha só
não faz verão!

Retire a guia de
recolhimento de IPTU
e de outros tributos
pela INTERNET

Rio das Ostras precisa retomar seu crescimento.
Muito já está sendo feito, mas nossa cidade
conta com a união de todos para
enfrentar a grave crise que se instalou.

Pagando seus tributos em dia, você ajuda a cuidar
com carinho da nossa Rio das Ostras, mantendo os
serviços públicos funcionando, com educação,
saúde, lazer, segurança e limpeza urbana.
Sua participação gera mais qualidade
de vida para todos.
Esse é o desafio. Vamos juntos!

2017
spe.riodasostras.rj.gov.br